



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 272 /2023

CRIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O PROGRAMA VIDA ATIVA 50 MAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º- Fica criado o Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho, com o objetivo de promover a inclusão e inserção dessas pessoas no mercado laboral, garantindo-lhes oportunidades de emprego e renda.

Artigo 2º - O programa vida ativa 50 mais será coordenado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em parceria com as demais secretarias municipais e entidades da sociedade civil voltadas para o tema.

Artigo 3º - São diretrizes do Programa:

I - Identificar as demandas e necessidades específicas das pessoas com 50 anos ou mais em relação ao mercado de trabalho;

II - Elaborar políticas públicas que incentivem a contratação e a permanência dessas pessoas nas empresas e instituições do município;

III - Promover a capacitação e qualificação profissional das pessoas com 50 anos ou mais, por meio de cursos e treinamentos voltados para suas habilidades e necessidades;

IV - Estimular a criação de oportunidades de trabalho flexíveis, considerando as particularidades e limitações eventualmente apresentadas por essa faixa etária;

V - Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária em relação aos direitos das pessoas com 50 anos ou mais;

VI - Estabelecer parcerias com empresas e instituições locais para a abertura de vagas de emprego específicas para pessoas com 50 anos ou mais;

VII - Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados pelo Programa.

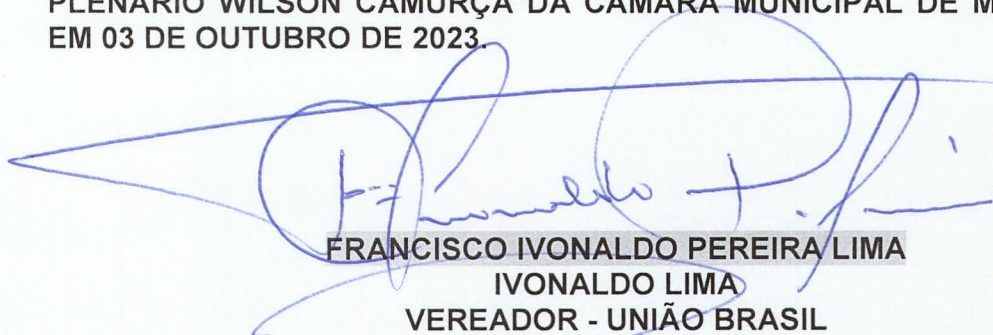


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 4º - As despesas decorrentes da implantação e execução do Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

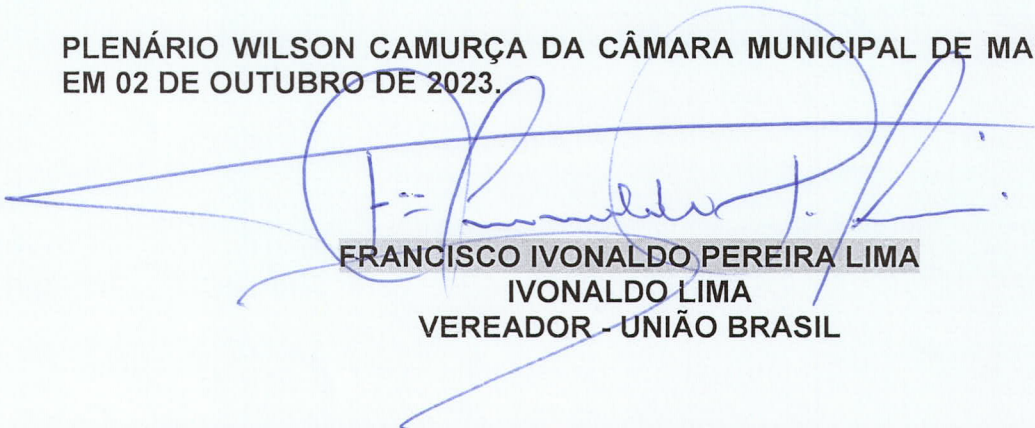
JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho se justifica por diversas razões:

1. Desafios na empregabilidade: historicamente, pessoas com mais de 50 anos enfrentam mais dificuldades para se inserirem ou se manterem no mercado de trabalho. Isso ocorre devido a estereótipos e preconceitos relacionados à idade, como a crença de que são menos produtivas ou adaptáveis. Portanto, é necessário um programa de apoio que auxilie essas pessoas a encontrarem emprego e se manterem ativas profissionalmente.
2. Envelhecimento populacional: a população mundial está envelhecendo, e o Brasil não é exceção. Com o aumento da expectativa de vida, é fundamental criar oportunidades de trabalho para as pessoas com mais de 50 anos, garantindo seu sustento e qualidade de vida após a aposentadoria.
3. Contribuição para a economia: as pessoas com mais de 50 anos possuem vasta experiência profissional e conhecimentos técnico, o que pode ser vantajoso para as empresas. Ao proporcionar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, o programa contribui para a economia local, aproveitando esse potencial e evitando o desperdício de talentos.
4. Melhorias na saúde e bem-estar: manter-se ativo profissionalmente pode trazer benefícios para a saúde física e mental das pessoas com mais de 50 anos. O trabalho é uma forma de promover interações sociais, desenvolver habilidades e manter uma rotina regular, o que contribui para o bem-estar geral dessas pessoas.
5. Combate à exclusão social: a falta de oportunidades de trabalho para pessoas com mais de 50 anos pode levá-las à exclusão social. Ao criar um programa de apoio e inserção no mercado de trabalho, a sociedade demonstra que valoriza e inclui todas as faixas etárias, combatendo a discriminação e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a criação do Programa Municipal de Apoio e Inserção das Pessoas com 50 Anos ou Mais no Mercado de Trabalho se justifica pela necessidade de garantir oportunidades e apoio para essa faixa etária, promovendo sua empregabilidade, contribuindo para a economia local, melhorando sua saúde e bem-estar e combatendo a exclusão social.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL